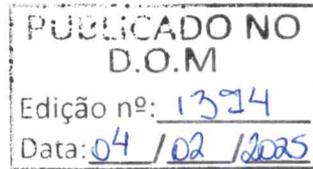




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 317, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando que por equívoco constou na Portaria nº 256, de 31 de janeiro de 2025 que a exoneração do senhor José Soares de Oliveira Neto dar-se-ia a partir de 3/02/2025, quando o correto é a partir de 31/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a **Portaria nº 256, de 31 de janeiro de 2025**, especialmente em seu artigo 1º para **onde se lê**: “.....Fica exonerado, a partir de 3/02/2025, o servidor público.....”, **leia-se**: “....Fica exonerado o servidor público.....”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Cajamar, 4 de fevereiro de 2025.


REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo